



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR 14/2023/BU/REITORIA

Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes: da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem; da Faculdade de Medicina; do Campus da UFC em Sobral; do Instituto de Educação Física e Esportes; e da Superintendência de Hospitais Universitários.

Assunto: Disponibiliza acesso à *trial* da plataforma InforMed.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Informamos que o Sistema de Bibliotecas da UFC estabeleceu parceria com a InforMed para disponibilização, até 30 de setembro de 2023, de *trial* para acesso, pela comunidade da Universidade Federal do Ceará, ao conteúdo disponibilizado pela plataforma.
2. Ressaltamos que a InforMed é uma plataforma de conteúdo de apoio e suporte à decisão clínica, indo além do conceito de biblioteca virtual, tratando-se de ambiente onde os usuários conseguem realizar buscas por assuntos ou por situações clínicas e obter as respostas mais adequadas, seja para elaborar o diagnóstico, seja para definir e/ou decidir sobre o tratamento mais adequado.
3. Dentre as principais características da plataforma estão:
 - a) Equipe de Curadoria;
 - b) Conteúdo baseado nas melhores evidências científicas;
 - c) Informação de fácil acesso, em texto, áudio e vídeoaulas;
 - d) Conteúdo 100% em português e adequado à realidade brasileira;
 - e) Mais de 70.000 conteúdos contendo, banco de imagens, tabelas, algoritmos, vídeoaulas;
 - f) Monografias de medicamentos com dados sobre posologias, indicações, interações medicamentosas e reações adversas.
4. A solicitação de acesso ao *trial* da plataforma deve ser feita, obrigatoriamente, utilizando e-mail institucional da UFC, através deste [link](#).
5. Solicitamos, por gentileza, ampla divulgação para toda comunidade acadêmica de vossas unidades.
6. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail bu@ufc.br.

Atenciosamente,

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 24/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460760** e o código CRC **532CA51D**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9507
CEP 60451-970 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>